

Proposta de alteração ao Regulamento de Juizes de Provas de Agility

ARTIGO 5.º

O tirocínio consiste em:

1. Participação em **quatro** Provas Oficiais de Agility na qualidade de Juiz Tirocinante.
(...)

ARTIGO 6.º

Juiz Definitivo ou Juiz - Será considerado "Juiz Definitivo" o indivíduo que tendo obtido prévia aprovação em todos os tirocínios, seja aprovado no Teste Prático a realizar no prazo máximo de três meses após a aprovação do **quarto** tirocínio.